

DECISÃO Nº 55/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.04.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006168/98-81, nos termos do parecer nº 63/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade e de acordo com o constante na Lei 6.120, de 15 de outubro de 1974 e na Portaria nº 356, de 04 de julho de 1975

DECIDE

aprovar o Termo de Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a permuta da implantação da via central do anel viário do Campus do Vale, a ser realizada pelo Estado, pelo imóvel e equipamentos do Hospital Walter Galasse, localizado no município de Bento Gonçalves, e dos terrenos localizados junto à Escola Estadual de 1º Grau General Bento Gonçalves da Silva, também no Município de Bento Gonçalves.

Porto Alegre, 30 de abril de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.